



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 21/2018 - CCE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Luciano Leston por Darci Alberto Gatto, Prof. Alejandro Martins Rodriguez por Diuliana Leandro, Profª Ariane da Rosa Ferreira por Prof. Gilson Simões Porciúcula, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Sigmar de Lima, Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Profª Suzana Maria Morsch por Romulo Henrique Batista Farias, os Técnicos Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e Rafael Eicholz Rutz. Ausências justificadas dos Conselheiros Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva e Prof. Robson Andreazza. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1. APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião. Após, as seguintes inclusões foram aprovadas por unanimidade: 1 - Matriz Docente para 2019; 2 - Informes; 3 - No Item 6, Apreciação dos Projetos de Ensino: Apreciação do projeto intitulado Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos - Coordenadora: Renata Heidtmann Bemvenuti SEI (23110.061191/2018-71); Apreciação do projeto intitulado Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias - ano III - Coordenador: Daniel Munari Palomino SEI (23110.061120/2018-79); Apreciação do projeto intitulado IX Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Produção da UFPEl - Coordenador: Everton Anger Cavalheiro SEI (23110.061168/2018-87); Apreciação do projeto intitulado VII PETRO-SUL - Coordenador Valmir Francisco Rizzo SEI (23110.060953/2018-12); Apreciação do Relatório Final do projeto Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias - Coordenador Daniel Munari Palomino - Processo Físico (23110.002208/2017-78) - Condoc 458864; Apreciação do projeto intitulado Feira de Marketing Aplicado - Coordenadora Larissa Medianeira Bolzan SEI (23110.055995/2018-31); Apreciação do Relatório Final do projeto Tecnologias Educacionais Digitais para o ensino de Engenharias - Coordenador Walter Ruben Iriundo Otero SEI (23110.005923/2018-43). **Item 2. APRECIÇÃO DA ATA Nº 20/2018 - 0385054.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata nº 20/2018 foi aprovada com quatro abstenções. **Item 3. APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM AO CCE DE APROVEITAMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, VAGA: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO DO PROF. WILLIAN CEZAR NADALETI** - processo SEI 23110.060424/2018-19. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação a aprovação "Ad Referendum" do CCE sobre a solicitação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, de aproveitamento do candidato aprovado em 2º lugar no Concurso referente ao Edital 030/2018 - Proc. nº 23110.040627/2018-99 para substituir o Prof. Willian Cezar Nadaleti durante o período do seu afastamento para cursar pós-doutorado. Justificou a aprovação devido ao início do afastamento do referido Professor ser em 23 de dezembro de 2018, conforme processo mencionado acima. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 4. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DE CONCURSOS PARA PROFESSOR EFETIVO: 4.1. Curso de Engenharia Agrícola - Área de Energização Rural** - processo SEI 23110.011759/2018-11. A senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte resultados do Concurso. Conforme o parecer final, Ata nº7 da Banca Examinadora, e à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo anexado a ata 0385774, a Comissão declarou habilitados os candidatos com a seguinte classificação: em primeiro lugar, Adamo de Souza Araújo, com média final, 9,27; em segundo

lugar, Humberto Dias Vianna, com média final, 8,64; em terceiro lugar, Saulo de Oliveira Garré, com média final, 8,19 e em quarto lugar, Wilmer Brod Peres, com média final, 7,82. Após, os resultados foram aprovados por unanimidade, condicionado a anexar ao presente processo os formulários referente aos anexos I, II, e III, conforme indicado pelo Art. 32 da Resolução nº 28/2018/COCEPE. **4.2. Curso de Engenharia do Petróleo. Área de Engenharia do Petróleo** - processo SEI 23110.038240/2018-72. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte resultados do Concurso. Conforme o parecer final, Ata nº6 da Banca Examinadora, e à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo anexado a ata formulário 0388668, a Comissão declarou habilitados os candidatos com as seguintes classificação: em primeiro lugar, Forlan La Rosa Almeida, com média final, 8,53; em segundo lugar, Larissa Pinheiro Costa, com média final, 7,53. A Presidente relatou também, que houve a necessidade de convocar o membro externo suplente Prof. Edinei Koester, da UFRGS, tendo em vista que o membro externo titular sofreu um acidente um dia antes de sua vinda à Pelotas. Após, os resultados foram aprovados com duas abstenções. **4.3. Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Área de Engenharia Sanitária, Saneamento Ambiental, Qualidade do Ar, das Águas e do Solo e Controle da Poluição** - processo SEI 23110.105104/2017-14. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte resultados do Concurso. Conforme o parecer final, Ata nº7 da Banca Examinadora, e à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo anexado a ata, a Comissão declarou habilitados os candidatos com as seguintes classificação: em primeiro lugar, Cicero Coelho de Escobar, com média final, 9,26; em segundo lugar, Livia Souza Freire Grion, com média final, 8,37; em terceiro lugar, Daniela Andresa Mortari, com média final, 7,78; em quarto lugar, Jose Eduardo Pereira Neto, com média final 7,70; em quinto lugar, Eduardo de Paula Kirinus, com média final 7,55; em sexto lugar, Darlan Daniel Alves, com média final 7,23; e, em sétimo lugar, Andy Blanco Rodriguez, com média final 7,18. Após, os resultados foram aprovado por unanimidade. **Item 5. Apreciação da solicitação de aproveitamento de candidato aprovado em concurso da FAUrb** - processo SEI 23110.045544/2018-96. A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação os termos do Memorando 61 0290902, no qual a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias solicita à Direção da FAUrb a permissão para o aproveitamento da candidata Bruna Suanez Sentano, aprovada no Concurso Edital 016/2018 da FAUrb, para suprir a vaga de professor substituto na área de Estruturas decorrente da solicitação da prorrogação do afastamento para Doutorado da Profª. Aline Tabarelli. A Direção da FAUrb autorizou o aproveitamento de candidato aprovado e apto a ser contratado, conforme despacho (0296915). Desse modo, o Colegiado do Curso de Engenharia Civil submete ao Conselho do Centro de Engenharias a solicitação de aproveitamento para ingresso já em 2019/1, conforme Ata nº 09/2018 do Colegiado do Curso. A solicitação foi motivada, conforme o Prof. Jorge Manuel Rodrigues, pois do ponto de vista pedagógico, é preferível os alunos terem aulas com a mesma pessoa ao longo de todo o semestre. Desse modo, foi indicado também que não será necessário renovar o contrato do atual Prof. Substituto Fernando Wulff Al Alam. Após, o aproveitamento de candidato aprovado e apto a ser contratado foi aprovado por unanimidade. **Item 6. Apreciação de Projetos de Ensino. Relatora Profª Aline Ribeiro Paliga. 6.1** - Relatório Final do projeto de ensino intitulado: **Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade**, Coordenador Prof. Érico Kunde Correa - Processo Físico 23110.003390/2016-01. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.2.** Relatório Final do projeto de ensino intitulado: **Manual da Prática Laboratorial**, Coordenador Prof. Érico Kunde Correa - Processo Físico 23110.002561/2017-58. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.3.** Relatório Final do projeto de ensino intitulado: **Ciclo Permanente de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil**, Coordenadora Profª. Ângela Azevedo de Azevedo, processo SEI 23110.017059/2018-22. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.4.** Proposição de Projeto de Ensino intitulado: **Monitoria para atividades práticas e teóricas da disciplina de Ecotoxicologia**, Coordenador Prof. Érico Kunde Correa, processo SEI 23110.059911/2018-39. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.5.** Proposição de Projeto de Ensino intitulado: **Competições Estudantis do Curso de Engenharia Civil**, Coordenadora Profª. Ângela Azevedo de Azevedo, processo SEI 23110.060714/2018-62. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à

homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.6. Proposição de Projeto de Ensino intitulado: Ciclo Permanente de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil**, Coordenadora Profª. Ângela Azevedo de Azevedo, processo SEI 23110.060894/2018-82. A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.7. Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: Tecnologias Educacionais Digitais para o ensino de Engenharias** - Coordenador Prof. Walter Ruben Iriando Otero SEI (23110.005923/2018-43). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.8 - Proposição de Projeto de Ensino intitulado: Feira de Marketing Aplicado** - Coordenadora: Profª. Larissa Medianeira Bolzan SEI (23110.055995/2018-31). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.9. Proposição de Projeto de Ensino intitulado: Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos** - Coordenadora: Renata Heidtmann Bemvenuti SEI (23110.061191/2018-71). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, porém, foi sugerido verificar a inclusão da Profª. Bibiana Lopes da Silva como membro externo da UFPel, tendo em vista o final do seu contrato antes do início do período do projeto. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.10 - Proposição de Projeto de Ensino intitulado: Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias - ano III** - Coordenador: Daniel Munari Palomino SEI (23110.061120/2018-79). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.11 - Proposição de Projeto de Ensino intitulado: IX Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Produção da UFPel** - Coordenador: Everton Anger Cavalheiro SEI (23110.061168/2018-87). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, condicionada a redução de carga horária dos professores envolvidos. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.12 - Proposição de Projeto de Ensino intitulado: VII PETRO-SUL** - Coordenador: Valmir Francisco Risso SEI (23110.060953/2018-12). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **6.13 - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias** - Coordenador: Daniel Munari Palomino - Processo Físico (23110.002208/2017-78). A Relatora examinando o presente processo manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **Item 7. MATRIZ DOCENTE PARA 2019.** A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que em reunião do Fórum de Diretores no dia 20/12, com a presença do Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal, Reitor da Universidade, foram tratados dois assuntos específicos: a matriz docente para 2019 e o controle de ponto eletrônico. Em relação a Matriz Docente, foi questionada a posição das unidades sobre o próximo ano. O Reitor disse que existe uma Resolução vigente que, de cada 3 vagas de aposentadorias, a primeira retorna para a Unidade e as outras duas são retidas e podem retornar via editais específicos. Existe a proposta de que, de 01/01/2019 à 31/12/2020, das 3 vagas de aposentadoria, a primeira retorna para a unidade, a segunda vai pra um banco e a terceira retorna para a Unidade. Disse que ainda não tem definido o que será feito com as vagas que não voltam para a unidade. A ideia é um novo edital no final de 2019 / início de 2020 para todos os cursos de graduação (isso ainda está sendo discutido pela gestão). A Profª. Isabela disse que a posição da Faculdade de Agronomia é de manter 1x1 nesses próximos 2 anos. A proposta da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo é de que cada unidade mostre quais são os seus problemas críticos, e assim se enfrente o problema da falta de vagas em alguns cursos/unidades. Para isso, o primeiro semestre de 2019 poderia ser utilizado para avaliar a situação e apresentar as áreas que carecem de docentes por Unidade. O Fórum de Diretores decidiu encaminhar à Gestão a proposta de que rodas as vagas geradas por aposentadorias retornem imediatamente para a Unidade de origem até o meio do ano de 2019. De qualquer modo, os Conselheiros acharam relevante discutir no CCE o que seria mais vantajoso para o CEng, tendo em vista que o Fórum dos Diretores é um órgão consultivo. Após minuciosa discussão,

a Presidente do CCE colocou em votação as propostas, sobre um banco de dados, o qual foi aprovada com quatro abstenções. A seguir colocou em votação três proposta sobre qual regra de distribuição de vagas de aposentadorias seria mais vantajosa para reposição de vagas para a Unidade: 1 - a cada duas aposentadorias, uma vaga retorna à Unidade e uma é direcionada a um banco (2x1); 2 - a cada três aposentadorias, duas vagas retornam à Unidade e uma é direcionada a um banco (3x2); 3 - a cada três aposentadorias, uma vaga retorna à Unidade e duas são direcionadas a um banco (3x1). Os Conselheiros aprovaram por maioria a proposta 3x2, ou seja, a cada 3 aposentadorias, duas vagas retornam para reposição na Unidade e terceira vai para um banco. **Item 8. INFORMES.** A Senhora presidente disse que, na reunião do Fórum de Diretores, também foi falado sobre a questão do ponto eletrônico, o qual, ainda não tem algo concreto definido. Disse que o Prof. Pedro Hallal indicou que, assim que tiver um software e um cronograma de implantação, o assunto será discutido com a comunidade e que, até lá, o controle de ponto permanece sendo manual. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 21 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 25/02/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 28/02/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395256** e o código CRC **96B37DEB**.